



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde

DFD 110

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	Subsecretaria de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência	DATA	02/09/2026
Projeto	Assegurar ao Usuário, Atendimento Integral a Assistência à Saúde.		
Especificação da Demanda	Aquisição de Medicamentos		
Responsável pela Demanda	Adriana M. F. Torres		
E-mail do Responsável	farmahmlj@gmail.com		

2. Demanda - Quantidade

ESPECIFICACAO DE MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	CÓDIGO SMA	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE
01	6505.80.030-58	630559	DESINFETANTE A BASE DE ORTOFTALALDEIDO A 0,55%, PRONTO PARA USO.INDICADO PARA O REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS, PRINCIPALMENTE ARTIGOS ENDOSCÓPICOS E ARTIGOS CRÍTICOS E SEMI-CRÍTICOS. COMPATÍVEL COM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E PARA USO MANUAL, FINALIZANDO O PROCESSO DE EFICAZ COMO BACTERICIDA, TUBERCULOCIDA, VIRUCIDA, FUNGICIDA E MICOBACTERICIDA PARA MICOBACTÉRIA DE CRESCIMENTO RÁPIDO.	GALÃO	30
02	6810.10.431-70	345465	PARAFINA HISTOLÓGICA, PONTO DE FUSÃO 56-58°C. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO 500 GR	24

2.1. Unidades Atendidas

UNIDADE / ENDEREÇO
HMLJ/MLD - Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca

3. Fundamentação da Demanda

Necessidade
Necessidade de aquisição de insumos de anatomia patológica para assistência integral e manutenção da vida a serem dispensados aos usuários do Hospital Municipal Lourenço Jorge - Maternidade Leila Diniz por dispensa de licitação, com a finalidade de abastecimento do Serviço de Farmácia. Trata-se de medicamentos imprescindíveis à assistência hospitalar.
Motivação / Justificativa

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e qualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988;

Considerando que o Hospital Municipal Lourenço Jorge, localizado em área de grande crescimento demográfico (AP4.0), referência de traumatologia-ortopedia, de fácil acesso para a população, tendo vias expressas de trânsito, possui perfil de atendimento de pacientes de emergência cirúrgicas, não sendo possível a assistência por falta de diagnóstico adequado para pacientes que porventura procurem ou necessitem de atendimento.

Soma-se a isto a Maternidade Leila Diniz que atende toda esta área programática, além de ser referência em Maternidade de Alto Risco.

Resultados a serem alcançados

Assegurar ao usuário, atendimento integral a assistência à saúde.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

Adriana M. F. Torres

Farmacêutica - CRF - RJ 4932

Chefe do Serviço de Farmácia - HMLJ

Matrícula: 11/238.115-0



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MACHADO FERNANDES TORRES**, **Farmacêutica**, em 02/09/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7022606&crc=AAA0B285, informando o código verificador **7022606** e o código CRC **AAA0B285**.